PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladooeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 72/2018

Designa em caráter pro tempore para exercer as funções de Presidente do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FMPD, no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei nº 1.108/2018 de 13/03/2018, resolve

DESIGNAR

Art. 1°. Em caráter pro tempore o Membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, escolhidos dentre os conselheiros, a Senhora **ISOLDI MARISE TSCHOPE FUNGUETO**, portadora da cédula de identidade sob nº 4.352.824-6 SSP-PR e CPF nº 000.568.279-70, para exercer a função de Presidente do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FMPD, no município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito. (27/07/2018)

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.504 PAG. 4A
DATA:	31/07/2018

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF. MUNICIPIOS DO PR
EDIÇÃO Nº	1.559 PAG. 165
DATA:	31/07/2018